

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 118/2020- GAB/SUSIPE  
Belém/PA, 23 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CÁSSIO ARAÚJO matrícula nº 5942255 como fiscal titular e a servidora WANESSA FERREIRA matrícula nº 5952554 como suplente do Contrato Administrativo nº 177/2018, celebrado entre a empresa LACA ENGENHARIA LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto do contrato é a execução da obra de construção da unidade semiaberta em Marabá.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta PORTARIA se dará em caráter vitalício.

Art.4º - A conferência deverá ser diária e pontual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 517413**

**PORTARIA Nº 116/2020 - GAB/SEAP  
Belém/PA, 23 de Janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição a servidora CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5942320 designar o servidor CÁSSIO ARAÚJO, matrícula nº 5942253, para atuar como fiscal titular e designar a servidora WANESSA FERREIRA, matrícula nº 5952552 para atuar como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 045/2017/SEAP, celebrado entre a empresa CONSÓRCIO TUCURUÍ e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a prestação Ampliação do Centro de Triagem de Tucuruí, com previsão de 210 vagas.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 517845**

**PORTARIA Nº 72/2020-GAB/SEAP  
Belém-PA, 16 de janeiro de 2019.**

DESIGNAR o servidor DEUDEDEITH OLIVEIRA DOS SANTOS NETO, matrícula funcional nº5725712, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação na Central de Triagem da Marambaia, no período de 02/01 a 31/01/2020, em substituição ao titular FLÁVIO PAIXÃO ALMEIDA, matrícula funcional nº57221096, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 517473**

**PORTARIA Nº 80/2020-GAB/SEAP  
Belém-PA, 21 de janeiro de 2020.**

DESIGNAR o servidor ADSON ROBERTO NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula funcional nº57203842, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciário de Belém, no período de 02/01 a 31/01/2020, em substituição ao titular IRSRAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº57221256, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 517482**

**PORTARIA Nº 127/2020- GAB/SUSIPE  
Belém/PA, 23 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA matrícula nº 5935371 como fiscal titular e o servidor ANTONIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO matrícula nº 5945731 como suplente do Contrato Administrativo nº 005/2020/SEAP, celebrado entre a empresa BRAVO MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de câmeras e solução completa de um sistema de Vídeo Monitoramento CFTV, contemplando soluções de para armazenamento de dados (imagem, áudio e vídeos gerados a partir das câmeras) para atender as necessidades da SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta PORTARIA se dará em caráter vitalício.

Art.4º - A conferência deverá ser diária e pontual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 517406**

**PORTARIA Nº 119/2020 - GAB/SEAP  
Belém/PA, 23 de Janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição a servidora CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5942320 designar o servidor JAILTON CHAVES, matrícula nº 5952546, para atuar como fiscal titular e designar o servidor LÍNERCKY LUSTOSA, matrícula nº 5952488 para atuar como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 088/2017/SEAP, celebrado entre a empresa LACA ENGENHARIA LTDA - EPP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a -Construção da Cadeia Pública de Redenção.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 517412**

**PORTARIA Nº 71/2020-GAB/SEAP  
Belém-PA, 16 de janeiro de 2020.**

DESIGNAR o servidor CELSO NEPOMUCENO DA CUNHA, matrícula funcional nº54193732, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Manutenção Predial- GSTP, com lotação na Central de Triagem da Cremação, no período de 02/01 a 31/01/2020, em substituição ao titular JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE MORAES, matrícula funcional nº5847907, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 517471**

**PORTARIA Nº 120/2020- GAB/SUSIPE  
Belém/PA, 23 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JAILTON CHAVES matrícula nº 5952547 como fiscal titular e o servidor LÍNERCKY LUSTOSA matrícula nº 5952489 como suplente do Contrato Administrativo nº 036/2019/SEAP, celebrado entre a empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto do contrato é a continuação da construção do Centro de recuperação Regional de São Felix do Xingu.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta PORTARIA se dará em caráter vitalício.

Art.4º - A conferência deverá ser diária e pontual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 517411**

**PORTARIA Nº 113/2020- GAB/SUSIPE  
Belém/PA, 23 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora WANESSA FERREIRA matrícula nº 5952552 como fiscal titular e o servidor NACIB JORDY matrícula nº 5945709 como suplente do Contrato Administrativo nº 062/2019/SEAP, celebrado entre a empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LRDA - EPP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços complementares referentes a construção de 02 blocos carcerários no CRPPI

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.